



**DECRETO Nº 37, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal direta e indireta.

**Parágrafo Único.** Excetua-se do disposto no caput deste artigo, as unidades administrativas que desempenham serviços essenciais, que não admitem paralisação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 07 de abril de 2017.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 10 de abril de 2017.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 37, DE 07 DE ABRIL DE 2017,**  
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei  
Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia  
13 de abril de 2017, não havendo expediente  
nas repartições públicas da Administração  
Municipal direta e indireta.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no  
caput deste artigo, as unidades administrativas  
que desempenham serviços essenciais, que não  
aditem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em  
contrário.

Cariacica (ES), 07 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 041, DE 07 DE ABRIL DE 2017**  
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas  
atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX,  
da Lei Orgânica Municipal,  
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nas  
repartições públicas do Poder Executivo  
Municipal pelo período de 03 (três) dias, em  
razão do falecimento do senhor Prudêncio  
Nascimento, Mestre da Cultura Popular de  
Cariacica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em  
contrário.

Cariacica (ES), 07 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/SEMDEFES/ Nº 01, DE 24 DE  
MARÇO DE 2017**

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO  
DE SUPOSTOS FATOS CONSTANTES NO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2017,  
ENVOLVENDO O MOTORISTA DA TT 0274,  
VEÍCULO DE ALUGUEL DESTA MUNICÍPIO,  
OCORRIDOS NA CIDADE DE VITÓRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições  
em conformidade com as disposições do artigo  
45 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 c/c  
com os incisos VIII e XIII, do artigo 58 da Lei

Municipal nº 5283/2014, baixa a seguinte  
PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial com  
a finalidade de apurar fatos constantes no  
processo supracitado, envolvendo o motorista  
da TT 0274, veículo de aluguel, cuja permissão  
foi concedida por este município, conforme  
relatório circunstanciado.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo  
descritos para sob a presidência do primeiro,  
constituírem a comissão instituída no artigo  
anterior, que deverá apresentar suas  
conclusões no prazo de 30 dias.

I- Maria Sabrina Nicchio Martinelli Dutra,  
matrícula nº 116.160;

II- Evandro Rosário de Oliveira, matrícula nº  
4810;

III- Amanda Aparecida de Oliveira Batista,  
matrícula nº 116.550.

Art. 3º - A coordenação das atividades da  
comissão criada por esta Portaria ficará a cargo  
do presidente da Comissão, que deverá  
apresentar relatório dos trabalhos realizados ao  
Secretário Municipal de Defesa Social.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em  
contrário.

Cariacica-ES, 24 de março de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Defesa Social

**DIVERSOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Nº 002/2015**

A Secretária Municipal de Gestão e  
Planejamento Interina, no uso das atribuições  
legais, em observância às disposições da Lei  
Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo  
constante da Lei Municipal nº 5.406/2015, faz  
saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas  
remanescentes, ficam convocados os  
candidatos relacionados abaixo, **classificados  
no Processo Seletivo Simplificado nº  
002/2015**, Processo Administrativo nº  
35120/2015 para assumirem os cargos de,  
**Técnico Municipal de Nível Médio I –  
Enfermagem e Médico I – área de atuação:  
Clínica Geral\*** em regime de contrato  
temporário.

2. Os candidatos deverão comparecer a  
**Secretaria Municipal de Saúde**, situada a  
Rodovia Avenida Brasil, nº 38 - Bairro Jardim  
América - Cariacica - ES (próximo ao Terminal  
Rodoviário de Jardim América), nos dias 17 ou  
18 de abril de 2017, das 13h:00 às 16h:00 para  
**retirar a guia de encaminhamento para  
Exame Pericial e entregar a seguinte  
documentação:**

- . Cópia simples da Carteira de Identidade;
- . Cópia simples do CPF,
- . Cópia simples do PIS/PASEP;
- . Cópia simples da Carteira de Trabalho e  
Previdência Social (página de identificação com

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807